



5655472



00135.239325/2025-11



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao TED nº 14/2025

DESCENTRALIZADORA: Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,
CNPJ: 27.136.980.0003/72, **UG/Gestão:** 810009/00001.

DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP),
CNPJ: 10.882.594/0001-65, **UG/Gestão:** 158154 / 26439

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos
Direitos da Pessoa Idosa.

OBJETO: Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de
Direitos Humanos em municípios do estado de São Paulo.

VALOR GLOBAL: Valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 14/2025 passa a ser de R\$
800.000,00 (oitocentos mil reais), considerando os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) inicialmente
acordados e o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) suplementado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14241581521FZ0001; Funcional
Programática: 14.241.5815.21FZ.0001, Fonte: 1000000000, PTRES: 260753/237041, Natureza da
Despesa: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 25/09/2027

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade
Descentralizadora); e SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo (Unidade Descentralizada).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

PROCESSO SEI Nº: 00135.239325/2025-11

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 23/06/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5655472** e o código CRC **49AD698D**.

Referência: 00135.239325/2025-11

SEI nº 5655472

